



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO 4ª DO RECIFE
AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE,
CEP:51150-000

Processo: 0000102-22.2020.5.06.0004
Exequente: GABRIELA RAMOS MARQUES DE SOUZA
CPF/CNPJ Exequente: 70478208413
48818 - JENYFFER FELIX SANTANA DO NASCIMENTO
Executado: A DE LOURDES SILVA DO NASCIMENTO PERFUMARIA
CPF/CNPJ Executado: 06137472000258
17097 - RUY ÁVILA FILHO

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO
EDHPI-0004016312-2024
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" *1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) LIDIA ALMEIDA PINHEIRO TELES, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 4ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATÇÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 07/06/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 05/07/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao->

judicial) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 20 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.**

Descrição do bem: EMBARCAÇÃO MARÍTIMA DENOMINADA PAPAFIGO , JET SKI SEADOO, ANO 2003, 3 LUGARES, 110 HP, 2 TEMPOS, 800 CILINDRADAS , GTI, INSCRITA SOB O Nº 201M2003000181, BOM ESTADO DE USO E CONSERVACAO.

Localização do bem: RUA MARQUES DE BAEPENDI, CAMPO GRANDE, RECIFE, PE, CEP 52040080

Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00

Data da Penhora: 13/03/2024

Fiel Depositário: BRUNO VIEIRA FERREIRA

Restrições à Arrematação: O BEM ESTA SEM FUNCIONAR HA 02 ANOS E PRECISA DE MANUTENCAO , LIMPEZA INJECAO, SISTEMA ELETRICO, LUBRIFICACAO DE CABOS, LAVAGEM GERAL, TROCA DE VELAS. INFORMACOES PRESTADAS PELO SR. BRUNO V. FERREIRA

Valor da Execução: R\$ 3.086,15.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR.

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1:<http://www.hastavip.com.br>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a).

RECIFE, 06 de maio de 2024



Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Nise Pedroso Lins de Sousa

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Sergio Torres Teixeira

Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região

Fabio André de Farias

Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739

Bairro do Recife

Recife/PE

CEP: 50030902

Telefone(s) : (81) 32253200

21ª Vara do Trabalho do Recife

Edital

Edital EDHPI-0021016159-2024

Processo Nº 0000678-27.2021.5.06.0021

Processo Nº 00678/2021-021-06-00.5

Exequente	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Executado	SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL SANTA RITA DE CASSIA LTDA -
Advogado(a)	ODON RAMOS BRASILEIRO(OAB: 16936)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ANDRÉ LUIZ MACHADO, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 21ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 07/06/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(plataforma eletrônica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns)

será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 05/07/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances na plataforma do(a) leiloeiro(a) até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido antes do encerramento da sessão de leilão o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

Descrição do bem: 160 (CENTO E SESENTA) UNIDADES DE CARTEIRAS ESCOLARES TIPO UNIVERSITÁRIAS, AZUL COM PORTA LIVROS, PRANCHETAS PLÁSTICAS, ESTRUTURA TUBULAR, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIAÇÃO R\$ 100,00 (CEM REAIS), PREÇO UNITÁRIO.. Localização do bem: JOÃO FERNANDES VIEIRA, 110, SOLEDADE, RECIFE, PE, CEP:50050215. Valor da Avaliação: R\$ 16.000,00. Data da Penhora: 02/02/2024. Fiel Depositário: SAULO FARIAS GOMES DA SILVA JUNIOR. Valor da Execução: R\$ 15.743,71. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.hastavip.com.br>. Restrições à Arrematação: NÃO TEM.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO
ATSum 0000070-83.2023.5.06.0142
RECLAMANTE: JOICY CRISTHINY CARDOSO TRAVASSOS GUEDES
RECLAMADO: F2 COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

EDHPI-0142015932-2024

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" *1

A Excelentíssima Senhora Doutora MAYARD DE FRANCA SABOYA ALBUQUERQUE, Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Jaboatão dos Guararapes, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA, na modalidade EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"** com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do leiloeiro abaixo especificado; e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no **dia 07/06/2024, com início às 09:00 (horário local)** e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do leiloeiro designado, **em primeiro leilão**, dos bens abaixo especificados e penhorados nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, os bens serão alienados em **segundo leilão** designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no **dia 05/07/2024, no mesmo horário acima especificado**, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6

(<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do respectivo leiloeiro. Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. Os bens penhorados nos presentes autos poderão ser alienados em **primeira praça pelo lance mínimo de 60 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 50 %**, calculados sobre o valor da avaliação dos mesmos. **Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido.** A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.**

Descrição dos bens: 07 películas NANO para tablets A7, T280, garantia de 2 anos - valor da unidade R\$ 130,00, valor total R\$ 910,00; 07 películas PRIME, Nanoshield, tablet Samsung, garantia de 3 meses - valor da unidade R\$ 100,00, valor total R\$ 700,00; capas para celulares S20, anti impacto, marca Urban Armor Gear (UAG), cores pretas - valor da unidade R\$ 200,00, valor total R\$ 400,00; capa Tech 21, duas capas, anti impacto, Iphone 12 - valor da unidade R\$ 250,00, valor total R\$ 500,00; 10 películas NANO para telefone Moto One Hyper - valor da unidade R\$ 100,00, valor total R\$ 1000,00; 08 películas para iPad Mini 4 - valor da unidade R\$ 100,00, valor total R\$ 800,00; 30 películas do celular iPhone X, películas de cerâmica - valor da unidade R\$ 130,00, valor total R\$ 3.900,00; 17 películas do iPhone 7 plus, películas de cerâmica - valor da unidade R\$ 130,00, valor total R\$ 2.210,00; 02 capas para iPhone 12 pro max, cor preta, marca Urban Armor Gear, anti impacto - valor da unidade R\$ 250,00, valor total R\$ 500,00; 07 películas de cerâmica para iphone 7, cor branca - valor da unidade R\$ 130,00, valor total R\$ 910,00.

Localização do bem: República do Líbano, Pina, Recife, PE, CEP 51.110-160.

Valor da Avaliação: R\$ 11.830,00

Data da Penhora: 18/12/2023

Fiel Depositário: Kelle Fernanda Paes de Moura

Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 11.726,27.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO
JUNIOR.

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.hastavip.com.br>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo servidor da Secretaria da Vara abaixo identificado, por ordem da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho acima identificada.

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 12 de abril de 2024.

JOAO ALFREDO ALEIXO DE MELO
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: JOAO ALFREDO ALEIXO DE MELO - Juntado em: 12/04/2024 11:48:16 - 1bfbf62
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24041211481440200000075963701?instancia=1>
Número do processo: 0000070-83.2023.5.06.0142
Número do documento: 24041211481440200000075963701



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO
ATSum 0000476-41.2022.5.06.0142
RECLAMANTE: ADILSON RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA
RECLAMADO: REAL CONSERVADORA LTDA - EPP E OUTROS (1)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

EDHPI-0142016112-2024

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" *1

A Excelentíssima Senhora Doutora MAYARD DE FRANCA SABOYA ALBUQUERQUE, Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Jaboatão dos Guararapes - PE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATÇÃO PÚBLICA, na modalidade EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"** com fulcro no art. 1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do leiloeiro abaixo especificado; e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no **dia 07/06/2024, com início às 09:00 (horário local)** e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do leiloeiro designado, **em primeiro leilão**, dos bens abaixo especificados e penhorados nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, os bens serão alienados em **segundo leilão** designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada **no dia 05/07/2024, no mesmo horário acima especificado**, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances na plataforma do leiloeiro até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do respectivo leiloeiro. Será admitido, antes do encerramento da sessão de leilão, o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. Os bens

penhorados nos presentes autos poderão ser alienados em **primeira praça pelo lanço mínimo de 60% e em segunda praça pelo lanço mínimo de 50%**, calculados sobre o valor da avaliação dos mesmos. **Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido.** A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lanço) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

Descrição dos bens: 02 roçadeiras marca Husqvarna, modelo 143 R-II, movida a combustível, costal, funcionando, em regular estado de conservação, com oxidação em peças.

Localização dos bens: BR 408, KM 100, Sítio Teresópolis 3, Capibaribe, São Lourenço da Mata, PE, CEP 54.705-000.

Valor da Avaliação: R\$ 2.500,00

Data da Penhora: 06/12/2023

Fiel Depositário: José Bezerra de Carvalho Filho

Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 2.450,64.

Leiloeiro Oficial Designado: ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR

Site do Leiloeiro Oficial Designado*1: <http://www.hastavip.com.br>

[br](http://www.hastavip.com.br)

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo servidor da Secretaria da Vara abaixo identificado, por ordem da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho acima identificada.

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 29 de abril de 2024.

JOAO ALFREDO ALEIXO DE MELO
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: JOAO ALFREDO ALEIXO DE MELO - Juntado em: 29/04/2024 12:39:09 - a999c40
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24042912390471200000076448048?instancia=1>
Número do processo: 0000476-41.2022.5.06.0142
Número do documento: 24042912390471200000076448048



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO
ATSum 0000476-41.2022.5.06.0142
RECLAMANTE: ADILSON RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA
RECLAMADO: REAL CONSERVADORA LTDA - EPP E OUTROS (1)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

EDHPI-0142016112-2024

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" *1

A Excelentíssima Senhora Doutora MAYARD DE FRANCA SABOYA ALBUQUERQUE, Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Jaboatão dos Guararapes - PE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATÇÃO PÚBLICA, na modalidade EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"** com fulcro no art. 1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do leiloeiro abaixo especificado; e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no **dia 07/06/2024, com início às 09:00 (horário local)** e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do leiloeiro designado, **em primeiro leilão**, dos bens abaixo especificados e penhorados nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, os bens serão alienados em **segundo leilão** designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada **no dia 05/07/2024, no mesmo horário acima especificado**, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances na plataforma do leiloeiro até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do respectivo leiloeiro. Será admitido, antes do encerramento da sessão de leilão, o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. Os bens

penhorados nos presentes autos poderão ser alienados em **primeira praça pelo lanço mínimo de 60% e em segunda praça pelo lanço mínimo de 50%**, calculados sobre o valor da avaliação dos mesmos. **Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido.** A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lanço) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

Descrição dos bens: 02 roçadeiras marca Husqvarna, modelo 143 R-II, movida a combustível, costal, funcionando, em regular estado de conservação, com oxidação em peças.

Localização dos bens: BR 408, KM 100, Sítio Teresópolis 3, Capibaribe, São Lourenço da Mata, PE, CEP 54.705-000.

Valor da Avaliação: R\$ 2.500,00

Data da Penhora: 06/12/2023

Fiel Depositário: José Bezerra de Carvalho Filho

Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 2.450,64.

Leiloeiro Oficial Designado: ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR

Site do Leiloeiro Oficial Designado*1: <http://www.hastavip.com.br>

[br](http://www.hastavip.com.br)

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo servidor da Secretaria da Vara abaixo identificado, por ordem da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho acima identificada.

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 29 de abril de 2024.

JOAO ALFREDO ALEIXO DE MELO
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: JOAO ALFREDO ALEIXO DE MELO - Juntado em: 29/04/2024 12:39:09 - 6f032be
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24042912390486000000076448049?instancia=1>
Número do processo: 0000476-41.2022.5.06.0142
Número do documento: 24042912390486000000076448049



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO
ATSum 0000476-41.2022.5.06.0142
RECLAMANTE: ADILSON RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA
RECLAMADO: REAL CONSERVADORA LTDA - EPP E OUTROS (1)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

EDHPI-0142016112-2024

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" *1

A Excelentíssima Senhora Doutora MAYARD DE FRANCA SABOYA ALBUQUERQUE, Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Jaboatão dos Guararapes - PE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATÇÃO PÚBLICA, na modalidade EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"** com fulcro no art. 1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do leiloeiro abaixo especificado; e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no **dia 07/06/2024, com início às 09:00 (horário local)** e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do leiloeiro designado, **em primeiro leilão**, dos bens abaixo especificados e penhorados nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, os bens serão alienados em **segundo leilão** designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada **no dia 05/07/2024, no mesmo horário acima especificado**, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances na plataforma do leiloeiro até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do respectivo leiloeiro. Será admitido, antes do encerramento da sessão de leilão, o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. Os bens

penhorados nos presentes autos poderão ser alienados em **primeira praça pelo lanço mínimo de 60% e em segunda praça pelo lanço mínimo de 50%**, calculados sobre o valor da avaliação dos mesmos. **Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido.** A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lanço) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

Descrição dos bens: 02 roçadeiras marca Husqvarna, modelo 143 R-II, movida a combustível, costal, funcionando, em regular estado de conservação, com oxidação em peças.

Localização dos bens: BR 408, KM 100, Sítio Teresópolis 3, Capibaribe, São Lourenço da Mata, PE, CEP 54.705-000.

Valor da Avaliação: R\$ 2.500,00

Data da Penhora: 06/12/2023

Fiel Depositário: José Bezerra de Carvalho Filho

Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 2.450,64.

Leiloeiro Oficial Designado: ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR

Site do Leiloeiro Oficial Designado*1: <http://www.hastavip.com.br>

[br](http://www.hastavip.com.br)

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo servidor da Secretaria da Vara abaixo identificado, por ordem da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho acima identificada.

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 29 de abril de 2024.

JOAO ALFREDO ALEIXO DE MELO
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: JOAO ALFREDO ALEIXO DE MELO - Juntado em: 29/04/2024 12:39:09 - 4e32631
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24042912390503200000076448050?instancia=1>
Número do processo: 0000476-41.2022.5.06.0142
Número do documento: 24042912390503200000076448050



Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 02 de Abril de 2024.

DEJT Nacional

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Nise Pedrosa Lins de Sousa
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Sergio Torres Teixeira
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região

Fabio André de Farias
Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739
Bairro do Recife
Recife/PE
CEP: 50030902

Telefone(s) : (81) 32253200

3ª Vara do Trabalho de Jaboatão
Edital

Edital EDHPI-0143015770-2024
Processo Nº 0001169-90.2020.5.06.0143
Processo Nº 01169/2020-143-06-00.5

Exequente	FRANCYELLE ELOYSA SANTOS SILVA
Advogado(a)	CLEYSON PEREIRA DE LIMA(OAB: 22119)
Executado	LCB PRE-MOLDADOS LTDA - EPP
Advogado(a)	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA RAMOS(OAB: 47114)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MARIA DO CARMO VAREJÃO RICHLIN, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 07/06/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(plataforma eletrônica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-

se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 05/07/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40% e em segunda praça pelo lance mínimo de 30%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

Descrição do bem: 810 UNIDADES DE MEIO FIO RÍGOLA, NOVOS FABRICADOS PELA EXECUTADA, TRANSPORTE NÃO INCLUSO.. Localização do bem: ESTRADA DO ENGENHO S/N, 0, DISTRITO INDUSTRIAL, MORENO, PE, CEP:54800000. Valor da Avaliação: R\$ 50.220,00. Data da Penhora: 31/08/2022. Fiel Depositário: AUGUSTO CESAR PERREIRA DE LIMA. Valor da Execução: R\$ 57.775,51. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.hastavip.com.br>. Descrição do bem: 429 METROS LINEARES DE MEIO FIO REGULA ,NOVOS, FABRICADO PELA EXECUTADA, NÃO INCLUÍDO O TRANSPORTE AVALIADO O METRO A R\$ 70,00 TOTAL PENHORADO R\$ 58.030,00. Localização do bem: Estrada do Engenho, 0, Distrito industrial de Moreno, MORENO, PE, CEP:54800000. Valor da Avaliação: R\$ 58.030,00. Data da Penhora: 08/03/2024. Fiel Depositário: CARLOS TARTAJ. Valor da Execução: R\$ 57.775,51. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.hastavip.com.br>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).

Consulta

Documento válido apenas para consulta. Para obter o documento autenticado, acesse a edição correspondente do DEJT.



Assinado eletronicamente por: ELIESILDO FRANCISCO BORGES - Juntado em: 11/04/2024 07:16:57 - 80613b2
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24041107160896500000075913259?instancia=1>
Número do processo: 0001169-90.2020.5.06.0143
Número do documento: 24041107160896500000075913259



Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 23 de Abril de 2024.

DEJT Nacional

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Nise Pedrosa Lins de Sousa
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Sergio Torres Teixeira
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região

Fabio André de Farias
Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739
Bairro do Recife
Recife/PE
CEP: 50030902

Telefone(s) : (81) 32253200

**5ª Vara do Trabalho de Jaboatão
Edital**

Edital EDHPI-0145016076-2024
Processo Nº 0000668-67.2019.5.06.0145

Processo Nº 00668/2019-145-06-00.5

Exequente	GIVALDO RIBEIRO DE ANDRADE
Advogado(a)	Juliano Oliveira do Nascimento(OAB: 19969)
Executado	JR MOITA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a)	LARISSA CARLA DOS SANTOS MOURA(OAB: 38199)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) GILVANILDO DE ARAUJO LIMA, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 5ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 07/06/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(plataforma eletrônica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento

do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 05/07/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 60% e em segunda praça pelo lance mínimo de 40%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

Descrição do bem: UM FREEZER VERTICAL, NA COR VERMELHA, EM RAZOÁVEL ESTADO, COM PORTA DE VIDRO, AVALIADO EM R\$ 2.000,00. Localização do bem: Avenida Criciúma, 775, BARRA DE JANGADA, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP:54460140. Valor da Avaliação: R\$ 2.000,00. Data da Penhora: 31/05/2023. Fiel Depositário: Antonio Coelho de Moita Júnior (RG 3.677.890 SSP/PE). Valor da Execução: R\$ 1.993,00. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.hastavip.com.br>. Descrição do bem: M FREEZER VERTICAL, NA COR VERMELHA, EM RAZOÁVEL ESTADO, COM PORTA DE VIDRO, AVALIADO EM R\$ 2.000,00. Localização do bem: RUA ELIGIO MEDEIROS DE ARAUJO, 8100, BARRA DE JANGADA, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP:54460140. Valor da Avaliação: R\$ 2.000,00. Data da Penhora: 31/05/2023. Fiel Depositário: ANTONIO COELHO MOITA JUNIOR RG 3.677.890. Valor da Execução: R\$ 1.993,00. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.hastavip.com.br>.

Documento válido apenas para consulta. Para obter o documento autenticado, acesse a edição correspondente do DEJT.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).

Consulta

Documento válido apenas para consulta. Para obter o documento autenticado, acesse a edição correspondente do DEJT.



Assinado eletronicamente por: MARIA ELIZABETH CARNEIRO DA CUNHA HENNESSEY - Juntado em: 24/04/2024 14:02:14 - 81640cd
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24042414021093500000076323274?instancia=1>
Número do processo: 0000668-67.2019.5.06.0145
Número do documento: 24042414021093500000076323274



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CARPINA**

RUA MARTINHO FRANCISCO, S/N, CAJA, CARPINA, CEP:55813-451

Processo: 0000418-25.2022.5.06.0211
Exequente: ADRIANO VICENTE BISPO
CPF/CNPJ Exequente: 32843333806
29888 - CLOVIS MONTEIRO MOREIRA FILHO
Executado: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CARPINENSE LTDA - ME
CPF/CNPJ Executado: 04182423000120
19951 - JOAQUIM BELARMINO DA SILVA NETO

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO
EDHPI-0211016011-2024
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" *1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) AGENOR MARTINS PEREIRA, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE CARPINA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 07/06/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 05/07/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CARPINA**

RUA MARTINHO FRANCISCO, S/N, CAJA, CARPINA, CEP:55813-451

Processo: 0000418-25.2022.5.06.0211
Exequente: ADRIANO VICENTE BISPO
CPF/CNPJ Exequente: 32843333806
29888 - CLOVIS MONTEIRO MOREIRA FILHO
Executado: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CARPINENSE LTDA - ME
CPF/CNPJ Executado: 04182423000120
19951 - JOAQUIM BELARMINO DA SILVA NETO

autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 70 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 30 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.**

Descrição do bem: A) Veículo Placa QYG8A03, chassi 9C2KC2500KR042629, Marca/Modelo: Honda/CG 160 START, ano modelo 2019, em bom estado, avaliada por R\$12.000,00B) Veículo Placa PEA1077, chassi 9C2JC4110FR215160, Marca/Modelo HONDA/CG 125 FAN KS, Ano Modelo 2015, em bom estado, avaliada por R\$8.000,00
Localização do bem: AVENIDA ESTACIO COIMBRA, 472, CASA, SAO JOSE, CARPINA, PE, CEP 55815000
Valor da Avaliação: R\$ 20.000,00
Data da Penhora: 18/12/2023
Fiel Depositário: ANA PAULA DE MELO FEITOSA
Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 10.939,91.
Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR.
Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1:<http://www.hastavip.com.br>.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CARPINA
RUA MARTINHO FRANCISCO, S/N, CAJA, CARPINA, CEP:55813-451**

Processo: 0000418-25.2022.5.06.0211
Exequente: ADRIANO VICENTE BISPO
CPF/CNPJ Exequente: 32843333806
29888 - CLOVIS MONTEIRO MOREIRA FILHO
Executado: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CARPINENSE LTDA - ME
CPF/CNPJ Executado: 04182423000120
19951 - JOAQUIM BELARMINO DA SILVA NETO

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).

CARPINA, 18 de abril de 2024





Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 09 de Abril de 2024.

DEJT Nacional

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Nise Pedroso Lins de Sousa
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Sergio Torres Teixeira
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região

Fabio André de Farias
Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739
Bairro do Recife
Recife/PE
CEP: 50030902

Telefone(s) : (81) 32253200

2ª Vara do Trabalho de Caruaru

Edital

Edital EDHPI-0312015911-2024

Processo Nº 0001056-46.2022.5.06.0312

Processo Nº 01056/2022-312-06-00.5

Exequente	ALCIONE ALVES DA COSTA FERREIRA
Executado	INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTENCIA E SAUDE
Advogado(a)	WILSON RODRIGUES SILVA NETO(OAB: 43253)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ARMANDO DA CUNHA RABELO NETO, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 2ª DE CARUARU, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 07/06/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(plataforma eletrônica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo

leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 05/07/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 70% e em segunda praça pelo lance mínimo de 70%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: UM IMÓVEL URBANO MATRÍCULA 6281 DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, SENDO UM TERRENO MEDINDO 13,00 METROS DE FRENTE, 16,90 METROS NOS FUNDOS, POR 40,00 METROS DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO, LOCALIZADO NA RUA MARCIANO LOPES, Nº 43, CENTRO, AGRESTINA, PRÉDIO ONDE FUNCIONA ATUALMENTE UMA PEQUENA ESCOLA, COM A CRECHE MUNICIPAL E A APAE DO MUNICÍPIO, CONFRONTANDO-SE COM O HOSPITAL MEMORIAL ALZIRA RIBEIRO, O IMÓVEL ENCONTRA-SE EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO.. Localização do bem: RUA MARCIANO LOPES,

43, CENTRO, AGRESTINA, PE, CEP:55495000. Valor da Avaliação: R\$ 600.000,00. Data da Penhora: 22/11/2022. Fiel Depositário: NC. Valor da Execução: R\$ 88.878,42. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.hastavip.com.br>. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).

Consulta





Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 02 de Maio de 2024.

DEJT Nacional

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Nise Pedroso Lins de Sousa
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Sergio Torres Teixeira
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região

Fabio André de Farias
Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739
Bairro do Recife
Recife/PE
CEP: 50030902

Telefone(s) : (81) 32253200

3ª Vara do Trabalho de Caruaru
Edital

Edital EDHPI-0313016229-2024
Processo Nº 0000849-44.2022.5.06.0313

Processo Nº 00849/2022-313-06-00.5

Exequente MONIQUE DOS SANTOS DUTRA
Executado DAIANE MARIA DE SOUZA

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) KATIA KEITIANE DA ROCHA PORTER, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 3ª DE CARUARU, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 07/06/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(plataforma eletrônica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 05/07/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima

especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

Descrição do bem: UMA MOTOCICLETA HONDA POP 110I, ANO 2019, PLACA PCQOB89, CHASSI 9C2JB0100KR103565 USADA, FUNCIONANDO, EM BOM ESADO DE CONSERVAÇÃO. Localização do bem: MANOEL ALVES FEITOSA, 208, JARDIM PANORAMA, CARUARU, PE, CEP:55044230. Valor da Avaliação: R\$ 8.800,00. Data da Penhora: 20/10/2022. Fiel Depositário: DAIANE MARIA DE SOUZA. Valor da Execução: R\$ 37.210,06. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.hastavip.com.br>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).

Documento válido apenas para consulta. Para obter o documento autenticado, acesse a edição correspondente do DEJT.



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL MONTEIRO MELO - Juntado em: 03/05/2024 14:50:15 - 0dfaef1
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24050314501310800000076593452?instancia=1>
Número do processo: 0000849-44.2022.5.06.0313
Número do documento: 24050314501310800000076593452